



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2025**

**DENOMINA “OCLARINDO ZANETE ALTOÉ”, A PRAÇA DE LAZER DA COMUNIDADE DE FÁTIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através da vereadora que a este subscreve, consubstanciada no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art.1º** Denomina “OCLARINDO ZANETE ALTOÉ”, a Praça de lazer, localizada em frente ao CEIM Nossa Senhora de Fátima, Comunidade de Fátima, neste município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

**EUDIMARCOS GOMES RIBEIRO**  
**Krânio**  
**Vereador**



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

**MENSAGEM E JUSTIFICATIVA**

O mencionado projeto de lei objetiva dar nome a praça de lazer, neste município. Para tanto o nome que se escolheu a quem se fez essa justa homenagem é do Senhor OCLARINDO ZANETE ALTOÉ (IN MEMORIA), representando uma forma de prestar homenagem póstuma, em reconhecimento a sua importância colaboração pelo desenvolvimento do município de Jaguaré-ES, em especial na agricultura do município.

OCLARINDO ZANETE ALTOÉ, nascido em 30/05/1925 em Cachoeiro de Itapemirim (ES) e falecido em 20/07/2017 em Linhares (ES), casou-se com Zilda Sartório Altoé (1927-1978). Era um casal emblemático cuja trajetória reflete a coragem, resiliência e empreendedorismo dos imigrantes italianos no Espírito Santo. Descendentes de famílias que chegaram ao Brasil no século XIX, eles herdaram valores como trabalho árduo, fé e união familiar.

Em 1953, deixaram o sul do estado e se estabeleceram no então distrito de Fátima, Jaguaré-ES, enfrentando desafios como a falta de infraestrutura e a necessidade de desbravar terras.

Com determinação, introduziu o cultivo de café e fundaram negócios pioneiros, como a primeira venda local, uma casa de farinha e um moinho, tornando-se pilares do desenvolvimento econômico e social da região.

Dedicados à família e à comunidade, educou seus 14 filhos com ênfase nos estudos, mesmo em condições adversas, e lideraram iniciativas como a construção da igreja e da escola local. Sua solidariedade era conhecida: compartilhavam alimentos, mediavam conflitos e acolhiam doentes em sua casa.

Após a morte prematura de Zilda, Oclarindo continuou seu legado, expandindo negócios para Rondônia em busca de oportunidades para os filhos. Sua história é marcada por valores como honestidade, gratidão e fé, deixando um legado que inspira gerações.

Hoje, é justa a homenagem que leva seu nome, símbolo de sua contribuição para o progresso do Espírito Santo.

Sua vida exemplifica a força dos imigrantes e a importância da família, do trabalho e da comunidade na construção de um futuro melhor, marcada por um profundo compromisso com Jaguaré-ES e pela busca incansável pelo bem-estar da comunidade, deixando um legado duradouro que continuará a inspirar gerações futuras.

Faz-se justa a homenagem que pretendemos motivo pelo qual solicitamos aos Dignos Pares a aprovação do projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

**EUDIMARCOS GOMES RIBEIRO**  
**Krânio**  
**Vereador**



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.**

Vimos, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES, encaminhar o **Projeto de Lei nº 017/2025**, de nossa autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares e apreciado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

**EUDIMARCOS GOMES RIBEIRO**  
**Krânio**  
**Vereador**